PORTARIA

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 164/2026
DE 20 DE OUTUBRO 2026

"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)* ***MARGARIDA DE ARAÚJO NASCIMENTO, CPF 587.XXX.XXX-04****, matrícula* ***2529****, cargo* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****, lotado(a) na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	**28 DE MAIO DE 2015 A 27 DE MAIO DE 2020**
PERÍODO DE GOZO	**DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 A 17 DE JANEIRO DE 2026**

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail:gabinete@itabaianinha.se.gov.br